



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0064/2025, de 22 de Agosto de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0380, de 17 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 97.300,00 (Noventa e Sete Mil e Trezentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1002.2004	MANTER O GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.000,00
	TOTAL	3.000,00
2.06.00	SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.1019	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES E ESPORTIVAS DAS E	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner.....	79.300,00
12.361.2002.2025	MANTER A EDUCAÇÃO BASICA - SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
550	Transferência do Salário Educação.....	15.000,00
	TOTAL	94.300,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	97.300,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1002.2004	MANTER O GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.000,00
	TOTAL	3.000,00
2.06.00	SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.1015	ADQUIRIR VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner.....	1.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner.....	24.000,00
12.361.2002.1017	ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner.....	1.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
550	Transferência do Salário Educação.....	15.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner.....	14.000,00

12.361.2002.2024	MANTER O ENSINO COM RECURSOS DE CONVÊNIO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner.....	4.300,00
12.365.2002.1020	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR INSTALAÇÕES DE UNIDADES DA EDU INFANT	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner.....	1.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner.....	19.000,00
12.365.2002.1021	ADQUIRIR VEÍCULOS, EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIOS P/ EDUCAÇÃO IN	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner.....	1.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner.....	14.000,00
	TOTAL	94.300,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	97.300,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 22 de Agosto de 2025

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)